



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA

Processo Adm. CMA: 000549/2019	Modalidade de auditoria: Conformidade	Plano de Auditoria Interna: 002/2019
Unidade / Setor: Seção de Tesouraria		
Período auditado: 2019	Período de realização da auditoria: Julho a agosto de 2019	Processos apensos:

Responsável pela Seção de Pessoal	
Nome: Mônica Ribeiro do Nascimento	
Cargo: Chefe da Seção de Tesouraria	
Período: Exercício 2019	
Ato de Nomeação: Portaria n. 95/2010	

AUDITORES		
Nome	Cargo	Matrícula
Mauro Sérgio de Souza	Coordenador de Auditoria Contábil	0019901
Daniel Orestes Bissoli	Controladora Geral	Res.210/2019



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUMÁRIO

1 - Plano de auditoria interna nº 002 /2019.....	3
2 - Considerações Preliminares	4
3 - Objetivos.....	4
4 - Procedimentos de Auditoria	5
5 - Questões de Auditoria.....	6
6 – Achados de Auditoria	7
7 - Manifestação da Unidade Central de Controle Interno.....	7



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1 - Plano de auditoria interna nº 002 /2019

CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA		
Unidade / Setor Auditado: SEÇÃO DE TESOUREARIA		
Responsável: Mônica Ribeiro do Nascimento	Finalidade: Auditoria	
Objetos da Fiscalização: Avaliar o Portal da Transparência com base nas informações de responsabilidade da Seção de Tesouraria conforme – PAAI 2019		
Período da Fiscalização (P+E+R): 01/07/2019 a 31/08/2019	Nº servidores:	Total
		Horas de Auditoria
	2	203
Equipe de Auditoria		
Nome Servidor(a)	Matrícula	Cargo/Função
Mauro Sergio de Souza	0199	Assessor de Controle Interno
Supervisão da Equipe Técnica		
Nome Servidor(a)	Matrícula	Cargo / Função
Daniel Orestes Bissolli	210/2019	Controlador Geral
Data de Emissão		
Elaboração		Aprovação
Data: 16/07/2019	Visto do Auditado: _____/_____/_____ 	Observações: Prazos das etapas de planejamento (P), execução (E) e para emissão do relatório (R)
Cargo ou Função: Controlador		P: 01/07 e 31/07
Nome: Marcelo de Souza Amaral		E: 01/08 e 20/08
Assinatura:		R: 21/08 e 31/08



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 - Considerações Preliminares

O Relatório é o documento pelo qual a Controladoria Geral transmite ao Exm^o. Sr. Presidente da Câmara de Anchieta, após atendidos os procedimentos, o resultado dos trabalhos de auditoria e as recomendações julgadas relevantes e oportunas, permitindo-lhe manifestar-se sobre o conteúdo apresentado. É um instrumento de comunicação das ocorrências detectadas, que visa contribuir para a tomada de decisão e providências cabíveis. NAG's, 4700 e 4702.1.

Neste relatório comunicamos a V. Ex.^a, questões de auditoria, metodologia adotada, os achados de auditoria, conclusões e correspondentes recomendações, de modo a possibilitar a tomada de decisão para correção dos problemas identificados.

Assim, cumprindo determinação contida no Plano de Auditoria Interna nº 002/2019, realizou-se auditoria de conformidade em consonância com a Lei Municipal n. 840/2013 e Resolução CMA n. 04/2016, e em atenção ainda à competente matriz de risco, procedeu-se a realização de auditoria na Seção de Contabilidade da CMA, **com objetivo de avaliar os pontos de controles aprovados no Plano Anual de Auditoria Interno - PAAI 2019.**

O PAAI 2019 teve por meta, avaliar o Portal da Transparência com base nas informações de responsabilidade da Seção de Tesouraria com objetivo de emitir uma opinião sobre a Prestação de Contas Anual – PCA 2019, verificando o atendimento às leis, normas e aos regulamentos aplicáveis.

3 - Objetivos

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 840/2013, art. 5º, V, dispõe que é responsabilidade do Controle Interno da Câmara Municipal de Anchieta medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

metodologia e programação próprias, da Câmara Municipal de Anchieta, expedindo relatórios com recomendações para o seu aprimoramento; e ainda em estrita observância à Resolução CMA n. 27 de 22 de julho de 2015 que aprovou a adesão às Normas de Auditoria Governamental, notadamente para este trabalho a NAG 4.300;

CONSIDERANDO que o Manual de Auditoria de Conformidade, aprovado pela Resolução CMA n. 04, de 01 de junho de 2016, atribui responsabilidade à Unidade Central de Controle Interno (Controladoria Geral), pela elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, que busca oferecer oportunidade para a realização de auditoria que contribua para o aperfeiçoamento da administração pública e forneça à sociedade opinião independente sobre o desempenho da atividade pública;

CONSIDERANDO ainda que o escopo principal será **avaliar o Portal da Transparência com base nas informações de responsabilidade da Seção de Tesouraria** com vistas a emitir opinião sobre a Prestação de Contas Anual referente exercício de 2019 da Câmara Municipal de Anchieta – ES;

CONSIDERANDO também que a Instrução Normativa n. 07/2016, Matriz de Risco, aprovada pela Resolução CMA n. 04/2016, dispõe em seu art. 1º, que sua finalidade é criar mecanismos objetivos e impessoais quando do planejamento de auditoria ordinária, para a identificação de possíveis fraquezas e ou procedimentos desconformes que gerem ou possam gerar prejuízos ao erário, **com escopo de corrigi-los, e ao final fortalecer os sistemas de controle e de gestão.**

Devendo restar evidenciado que o objetivo específico desta auditoria foi avaliar os pontos de controle dispostos, no que couber, pelo PAAI 2019 – Plano Anual de Auditoria 2019.

4 - Procedimentos de Auditoria



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Versam os presentes autos sobre **Auditoria interna de Conformidade** realizada nesta Casa de Leis (Câmara Municipal de Anchieta), com a finalidade de averiguar a **conformidade** da Seção de Tesouraria, segundo disposto nos regulamentos aplicáveis à matéria, conforme Plano de Auditoria Interna 02/2019. Em cumprimento às determinações contidas no Plano Anual de Auditoria Interna 2019 (Processo Administrativo CMA n. 000446/2019) e a competente Matriz de Risco (hierarquização das unidades a serem auditadas), foi realizada fiscalização na Unidade Executora de Controle Interno da Seção de Tesouraria deste Poder Legislativo.

Os procedimentos adotados pela Controladoria Geral foram efetivados em conformidade com aqueles estabelecidos no Manual de Auditoria Interna (Resolução CMA n. 04/2016), utilizando testes de observância e teste substantivo para tal mister.

Imperioso observar que esta Controladoria Geral elaborou as competentes: Matriz de risco, Matriz de Planejamento, Matriz de achados preliminar, Relatório Preliminar, Matriz de achados na construção deste trabalho.

A partir das informações obtidas na fase de planejamento (Plano de Auditoria Interna nº 02/2019), elaborou-se as seguintes questões de auditoria:

5 - Questões de Auditoria

Tendo em vista a necessária delimitação do tema proposto no objetivo dessa auditoria de conformidade, a Controladoria geral, após examinar os pontos de controle estabelecidos pela I.N TCEES n. 43/2017, elaborou as seguintes questões de Auditoria:

1. Há divulgação de informações relativas a execução orçamentária e financeira?
2. O Portal da Transparência da CMA possui informações e requisitos funcionais exigidos por norma legal – municípios com mais de 10 mil habitantes?



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. O Portal da Transparência da CMA possui informações e requisitos funcionais recomendados por norma legal?

6 – ACHADOS DE AUDITORIA

São, segundo o Manual de Auditoria da CMA, o conjunto de fatos comprovados (provas), suficientes e competentes, obtidos com a aplicação dos procedimentos de auditoria de modo a documentar os achados e respaldar as opiniões e conclusões da Unidade Central de Controle Interno. As evidências são assim, o conjunto de elementos devidamente coletados e registrados ao longo da auditoria, por meio de observações, inspeções, entrevistas, exames de documentos, entre outros procedimentos de auditoria, que se constituem em material probante dos achados. São os elementos que comprovam que a situação encontrada (condição) está em desacordo com os critérios (NAG 4409 e 4111.3.2 e 44082.3).

A constatação ocorre quando uma determinada condição não está em sintonia ou em conformidade com um determinado critério. A matriz de achados preliminar refere-se ao momento em que a Controladoria Geral deve apresentar os Achados ao responsável para que este possa se manifestar e tecer seus comentários. Na execução dos trabalhos de auditoria, deve-se incluir a obtenção da opinião da unidade

Auditada (NAG 4407.3). Na Auditoria do PAI 002/19, em comento, detectou-se, dentre as questões propostas, os seguintes achados:

7 - Manifestação da Unidade Central de Controle Interno

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no Anexo Único desta manifestação, a seção de Tesouraria, *encontra-se regular.*



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por derradeiro solicita-se a V. Ex.^a, seja autorizado a disponibilização, na íntegra, do relatório técnico no portal da Controladoria da Câmara Municipal de Anchieta em atendimento ao disposto no art. 1º, parágrafo único, I, c/c art. 7º, VII, “b”, c/c art. 8º, §2º da Lei Federal n. 12.527/11, observando-se ainda o art. 31, §§ 1º e 2º c/c, art. 34, do mesmo diploma legal.

É o relatório.

Anchieta (ES), 17 de setembro de 2019.

Daniel Orestes Bissoli
Controlador Geral
Resolução-MDC nº 210/2019



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

ITEM	ACHADO DE AUDITORIA	LINK
	Ordem Cronológica	Pag. 16 dos Autos
01	Credor	Pag. 16 dos Autos
02	Fonte	Pag. 16 dos Autos
03	Nota de Empenho	Pag. 16 dos Autos
04	Nota de Liquidação	Pag. 16 dos Autos
05	Ordem	Pag. 16 dos Autos
06	Valor	Pag. 16 dos Autos
	PAGAMENTO	
07	Ação	Pag. 12 dos Autos
08	Bem adquirido/Serviços prestados	Pag. 12 dos Autos
09	Categoria econômica	Pag. 12 dos Autos
10	CPF ou CNPJ do beneficiário	Pag. 12 dos Autos
11	Data do pagamento	Pag. 12 dos Autos
12	Elemento de Despesa	Pag. 12 dos Autos
13	Fonte de Recursos	Pag. 12 dos Autos
14	Função	Pag. 12 dos Autos
15	Grupo da Natureza da Despesa	Pag. 12 dos Autos
16	Modalidade de Aplicação	Pag. 12 dos Autos
17	Modalidade Licitatória	Pag. 12 dos Autos
18	Nome do Beneficiário	Pag. 12 dos Autos
19	Número da Nota de empenho	Pag. 12 dos Autos
20	Número da Nota de liquidação	Pag. 12 dos Autos
21	Número da Ordem Bancária	Pag. 12 dos Autos



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22	Processo	Pag. 12 dos Autos
23	Programa	Pag. 12 dos Autos
24	Sub função	Pag. 12 dos Autos
25	Valor pago	Pag. 12 dos Autos
	Requisitos Funcionais/Apresentação dos Dados	
26	Gravação de Relatórios	Pag. 11 dos Autos
27	Delimitação Temporal	Pag. 11 dos Autos
28	Ferramenta de Pesquisa	Pag. 11 dos Autos
29	Frequência Ordem Cronológica	Pag. 11 dos Autos
30	Frequência de atualizações (empenho, liquidação e pagamento)	Pag. 11 dos Autos
31	Série histórica (empenho, liquidação e pagamento)	Pag. 11 dos Autos
32	Série histórica (ordem cronológica)	Pag. 11 dos Autos